



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES
EDITAL N.º 032 / 2016

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 25 de maio 2016, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Plano Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados bem como o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, nos termos da alínea gg), do artigo 33º, anexo I, da Lei 75/201, de 12 de setembro, conjugado co o disposto no nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro.

2-Atribuição de toponímia: Freguesia Paredes de Viadores e Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentado e cumprindo-se a alínea ss) do nº 1 do artigo 33º, anexo I, da Lei 75/2013, de 13 de setembro, atribuindo-se o seguinte topónimo para a freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos: “Rua de Fundo do Lugar” (princípio de sul para norte na Rua Principal de Gondufe e termina de sul para norte sem saída).

3-Aquisição por usucapião de prédio urbano destinado a balneários e logradouro destinado a campo futebol, sito na freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, deste concelho.

Deliberado por unanimidade, aprovar a informação nos termos apresentados, adquirindo-se por usucapião o prédio urbano destinado a balneários e Logradouro e destinado a Campo de Futebol, sito na freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, deste concelho. Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva escritura pública de justificação notarial.

4-Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 35.º - aquisição de serviços da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei do Orçamento do Estado para 2016, conjugado com a Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto – Lei Enquadramento Orçamental, republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e conjugada com a Lei n.º 159-A/2015, de 30 dezembro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta nos termos apresentados, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 35.º - aquisição de serviços da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei do Orçamento do Estado para 2016, conjugado com a Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto – Lei Enquadramento Orçamental, republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e conjugada com a Lei n.º 159-A/2015, de 30 dezembro

5-Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. – Campanha Pirlampo Mágico 2016.

Deliberado por unanimidade, autorizar o pedido solicitado nos termos previstos na alínea o) e u) do artigo 33, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

6-Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses o Grupo Desportivo de Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos, para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas apresentado na cláusula segunda deste contrato, disponibilizando-se os recursos humanos necessários para a execução dos trabalhos. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

7-Protocolo de apoio entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Artâmega – Academia das



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Artes do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio a estabelecer entre esta Câmara e a Academia das Artes do Marco de Canaveses, atribuindo-se um subsídio na importância de 8.000,00 euros (oito mil euros), destinando-se o mesmo à aquisição de um Piano de Cuada instrumento nuclear de suporte à atividade pedagógica. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

8-Atribuição de subsídios para o desenvolvimento das atividades anuais: -Casa do Povo de Soalhães. **Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se um subsídio no valor de 3.000 euros (três mil euros) à Casa do Povo de Soalhães, para o desenvolvimento das atividades anuais da Associação.**

9-Atribuição de subsídios:

-Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara do Torrão, para participar a festa em honra de Santa Clara;

Deliberado por unanimidade, atribuir o valor de 400 euros (quatrocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara do Torrão, para participar a festa em honra de Santa Clara.

-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Romão de Paredes de Viadores, para participar a festa em honra de Nossa Senhora do Socorro.

Deliberado por unanimidade, atribuir o valor de 800 euros (oitocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Romão de Paredes de Viadores, para participar a festa em honra de Nossa Senhora do Socorro.

10-Voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada que alcançou o título de Campeã Regional na época desportiva 2015/2016, no Campeonato Regional de Infantis Femininos da Associação de Andebol Porto, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

11-Voto de louvor ao Futebol Clube de Aliviada.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao Futebol Clube de Aliviada que alcançou o título de Campeão Distrital, no Campeonato Distrital de Futsal, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 31 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira